

Ata da octingentésima sexagésima primeira (861°) Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, onde está sendo realizada de forma presencial, do Plenário do Coren-PB 2021-2023: Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – Presidente, Sr. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL - Tesoureiro, Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA -Secretária, DR. JOÃO ORLANDO VENTURA, Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA, DRA. IOLANDA BESERRA DA COSTA, SR. THIAGO RONIERE DA SILVA e SR AERTON DOS ANTOS MEIRELES – Conselheiros efetivos. Dra. RENATA LIVIA SILVA FONSECA MOREIRA DE MEDEIROS, Dra. MARYAMA NAARA FÉLIX, e Sra. CIBELE PEREIRA DE LIMA, Conselheiros suplentes; estando presente também, auxiliando a Plenária, a Sra. Michelle Batista de Andrade, Auxiliar Administrativo do COREN-PB e a Assessora Legislativa, Dra. Alanna Gomes. E Confirmado quórum pela secretária. Foi solicitado pela Presidente do COREN-PB, a inclusão na pauta, do Memorando nº 10/2021 do Assessor Especial da Presidência, que trata sobre o Seminário Administrativo do COREN-PB e o Memorando nº 11/2021, referente a necessidade de abertura de processo para sistema através de câmeras e outros equipamentos para Sede e Subseção do COREN-PB e a inserção da alteração do calendário de atividades do COREN-PB 2021; E a Conselheira, Dra. Maryama Naara solicitou a inserção de Processos de Denúncias n. 020-3653/21, 2893/2019, 3664/2021. Ato contínuo: Segue reunião para o cumprimento da seguinte PAUTA: INFORMES: 1. OFÍCIO Nº 1140/2021/GAB/PRES/COFEN, recebimento do parecer do Cofen que trata sobre o termo de anuência para pesquisa de mestrado no programa de pós em antropologia da UFPB, para conhecimento do plenário do COREN-PB; 2. OFÍCIO CIRCULAR Nº 0130/2021/GAB/PRES, encaminhamento da Resolução Cofen nº 0671/2021 que atualiza o regimento interno e a composição da Força Nacional de Fiscalização e dá outras providências, para conhecimento; 3. OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 0129/2021 - PORTARIA COFEN Nº 589/2021. O Cofen encaminha ao Coren-PB a Portaria COFEN nº 589, de 29 de junho de 2021 que altera a

1.

2.

3.

4.

5. 6.

7.

8.

9. 10.

11.

12.

13. 14.

15.

16.

17.

18. 19.

20.

21.

22. 23.

24.

25.

26. 27.

28.

29.

30.

31. 32.

33.

34.

35. 36.

37.



composição da comissão da força nacional de fiscalização - FNFIS/Cofen, para conhecimento do Plenário; 4. OFÍCIO Nº 130/2021/GAB/PRES/COREN-SP Convite para LIVE virtual promovida pelo Coren-SP por ocasião do Dia Nacional dos Conselhos de Enfermagem: 5. OFÍCIO CIRCULAR Nº 0131/2021/GAB/PRES. O Cofen encaminha para conhecimento o parecer da câmara técnica, que tem como objetivo solicitar que os Regionais não efetuem o registro profissional dos Técnicos de Enfermagem titulados pela instituição, na modalidade de certificação profissional por competência. 6. OFÍCIO Nº 1275/2021/GAB/PRES. Informa que o assessor legislativo do Cofen realizará visita técnica no Coren-PB; 7. OFÍCIO CIRCULAR Nº 0125/2021/GAB/PRES. O Cofen encaminha parecer para conhecimento, acerca das atribuições e responsabilidades da equipe de enfermagem na assistência ao paciente sob ventilação mecânica; 8. OFÍCIO CIRCULAR Nº 0124/2021/GAB/PRES Cofen orienta sobre as novas deliberações/orientações acerca do registro de título de pós-graduação. Nesse momento a Conselheira, Dra. Renata Livia está sendo efetivada em substituição a Conselheira, Dra. Maria José, para apresentação do Parecer de Relatoria. EXPEDIENTE: 1. PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 1713/2020. referente a possíveis fatos ocorridos no SAMU em Juripiranga – PB. Conselheira Relatora: Renata Lívia Silva Fonseca. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade o arquivamento da denúncia; Nesse momento, a Conselheira, Dra. Maria José, volta a ser efetivada. 2. PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 4819/2020, referente a possíveis fatos ocorridos na unidade de Pronto Atendimento Oceania em João Pessoa (PB) Conselheiro Relator: João Orlando Ventura Duarte. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente declara sua suspeição no referido processo. A Secretária do Plenário, Dra. Cátia Jussara, nesse momento, passa a presidir a sessão, e coloca em discussão, após discussão, foi realizada a votação, ficando deferido, a abertura de procedimento ético disciplinar por unanimidade dos Conselheiros efetivos; após realizada a votação, a Presidente Dra. Rayra Maxiana volta a presidir a sessão plenária; 3. PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 1332/2020, referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital e Maternidade Alice de Almeida em SUMÉ – PB. Conselheiro Relator: João Orlando Ventura Duarte. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos

R: #

38.39.

40.

41.

42. 43.

44.

45.

46.

47. 48.

49.

50.

51.52.

53.

54.

55.

56.57.

58.

59. 60.

61.

62

63 64

65

66

67

68 69

70

71

72 73

74

75

76



os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade o arquivamento da denúncia; 4. PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 6024/2020, Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital e Maternidade Maria Paulino Lúcio em São Bento - PB, Conselheiro Relator: João Orlando Ventura Duarte. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade a abertura do Processo Ético Disciplinar; 5. PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 014/2977, Referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena em João Pessoa – PB, Conselheiro Relator: Jean Michel de Souza Amaral. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido o arquivamento da denúncia; Nesse momento a Conselheira Suplente, Sra. Cibele Pereira de Lima está sendo efetivada em substituição ao Conselheiro, Sr. Aerton Meireles; 6. PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 754/2021, referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena em João Pessoa – PB. Conselheira Relatora: Cibele Pereira de Lima. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido a abertura de procedimento ético disciplinar por unanimidade dos Conselheiros efetivos. Após conclusão da leitura e votação do Parecer, o Conselheiro Sr. Aerton Meireles passa a ser efetivado na sessão; nesse momento, a Conselheira Dra. Renata Lívia passa a ser efetivada em substituição a Dra. Maria José; 7. COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL JOÃO PAULO II. Processo Eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem. Conselheira Relatora: Renata Lívia Silva Fonseca; Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos Conselheiros Presentes, a homologação da Comissão de Ética da supra citada instituição; 8. COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, Processo Eleitoral da Comissão de Ética. Conselheira Relatora: Renata Lívia Silva Fonseca. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em Assautis

AR! Aring.

77 78

79

80

81

8283

84

85

8787

88

89

90 91

92

93

94 95

96

97

98 99

100

101

102

103104

105

106

107108

109

110

111

112113

114

115



votação, ficando deferido por unanimidade dos Conselheiros Presentes, a homologação da Comissão de Ética da supra citada instituição; 10. COMISSÃO DE ÉTICA DA UPA DR. LUIZ LINDBERG FARIAS (UPA BANCÁRIOS). Processo Eleitoral da Comissão de Ética. Conselheira Relatora: Renata Lívia Silva Fonseca. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos Conselheiros Presentes, a homologação da Comissão de Ética da supra citada instituição. 11. COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL SANTA ISABEL. Processo Eleitoral da Comissão de Ética. Conselheira Relatora: Renata Lívia Silva Fonseca. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos Conselheiros Presentes, a homologação da Comissão de Ética da supra citada instituição; Nesse momento a conselheira Maria José volta a ser efetivada e a Conselheira Dra. Maryaa Naara passa a ser efetivada em substituição ao Conselheiro, Dr. João Orlando Ventura para leitura dos Pareceres de Processos Éticos; 11. PROCESSO DE DENÚNCIA N. 2893/19, referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital de Trauma de João Pessoa-PB. Conselheira Relatora: Dra. Maryama Naara Félix. Realizada leitura do Termo de Conciliação, após leitura a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos conselheiros presentes, a homologação da conciliação; 12. PROCESSO DE DENÚNCIA N. 023-3664/21, referente a possíveis fatos ocorridos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de João Pessoa-PB. Conselheira Relatora: Dra. Maryama Naara Félix. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos conselheiros presentes, o arquivamento da denúncia; 13. PROCESSO DE DENÚNCIA N. **020-3653/21**, referente a possíveis fatos ocorridos no Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho, do município de Santa Rita-PB. Conselheira Relatora: Dra. Maryama Naara Félix. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos conselheiros presentes, o arquivamento da denúncia; Às onze horas e cinquenta e cinco minutos, foi dada uma pausa para o almoço; Às treze horas e oito minutos está sendo retomada a reunião, e a Conselheira Dra. Renata Lívia está sendo efetivada em substituição ao Conselheiro, Dr. João Orlando Ventura Duarte, que precisou se ausentar da



116

117

118

119

120121

122

123

124125

126

127

128129

130

131

132133

134

135

136

137138

139

140

141142

143

144

145146

147

148

149

150151

152

153

154

The second secon

June Almo

gart.

Hung of



reunião; 12. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 4751/2021, Denúncia através da ouvidoria do Coren-PB, sobre possíveis fatos ocorridos na CLINEPA. Diante da resposta da Clinepa, informando que o Teste Covid 19 é exigido de todos os profissionais da saúde e pacientes que venham necessitar de internação hospitalar, a Plenária decidiu por encaminhar Oficio a referida Instituição, solicitando que todo comunicado interno nesse sentido inclua todos os profissionais da saúde, a fim de evitar afronta ao principio da isonomia. A denunciante deve ser comunicada das providências adotadas e por fim deve ser arquivado o presente processo: 13. MEMORANDO Nº 129/2021 DPE/COREN-PB Deliberar sobre a homologação da Decisão 271, de 05 de julho de 2021 que autoriza o treinamento de sessão de julgamento para os conselheiros regionais, ad referendum do plenário. Após análise e discussão, ficou aprovado a homologação da decisão nº 271/2021; 14. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DO COREN-PB. A Presidente fez leitura das alterações do calendário de atividades do COREN-PB, que foi discutido por todos os conselheiros presentes e aprovado por unanimidade; 15. OFÍCIO CRM/PB Nº 0115/2021, deliberar sobre o ofício do CRM que solicita cópia de eventual denúncia envolvendo enfermeira. O DPE apresentou manifestação sobre o pedido, através do memorando nº 107/2021/DPE. A presidente fez leitura do Oficio, em seguida aberta a discussão e indeferido por unanimidade dos conselheiros presentes, o pedido de informações do CRM-PB sobre eventual denúncia envolvendo enfermeira, visto que o processo ético tramita em sigilo, conforme preconiza o art. 39 da Resolução Cofen n. 370/2010; 16. PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2763/2021. Hospital Municipal Capitão João Dantas Rothea - São João do Rio do Peixe. A presidente realizou leitura do Despacho do Fiscal, Dr. José Glauber Nogueira de Galiza, o qual solicita análise da conduta ética da enfermeira por não atender as determinações do COREN, quanto ao dimensionamento e a rotina de atendimento. Diante disso, o Plenário deliberou pelo encaminhamento do Processo ao Departamento de Processo Ético; 17. PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 4664/21, Clínica Santa Clara – Guarabira. A presidente realizou leitura do Despacho do Fiscal, Dr. Vitor Sérgio, o qual solicita que seja encaminhado o Relatório de Fiscalização ao Ministério Público do Trabalho, devido a gravidade encontrada no serviço em tela. Diante disso, o Plenário deliberou pelo encaminhamento do Relatório de Fiscalização ao Ministério Público do Trabalho; 18.

AR)- Prince

155156

157

158

157159

160

161

162163

164

165

166

167168

169

170

171172

173

174

175

176177

178

179

180181

182

183

184185

186

187

188

189190

191

192

The state of the s

of regard

fiscents .



PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº 4105/21. Hospital Nossa Senhora das Neves LTDA - João Pessoa-PB. A presidente realizou leitura do Processo e do Despacho do Fiscal Dr. Vitor Sérgio, que sugeriu pelo arquivamento do processo, tendo em vista que a fiscalização não encontrou evidências que pudessem comprovar a denúncia, conforme Termo de esclarecimento e relatório de fiscalização. A Presidente coloca em discussão e foi aprovado por unanimidade o arquivamento do processo. Será encaminhado o relatório de fiscalização a denunciante e a Enfermeira Responsável Técnica da Instituição; 19. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4515/2021. Solicitação de parecer referente a supervisão direta dos enfermeiros dos serviços de saúde e supervisão indireta dos docentes- enfermeiros do Curso de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde da UFPB, Campus Cuité - PB. Realizada leitura do Parecer, após leitura a Presidente coloca em discussão para todos os Conselheiros presentes, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos Conselheiros Presentes, a homologação do Parecer, que deverá ser encaminhado a consulente e publicado no site do COREN-PB; 20. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4623/2021, Impugnação ao edital do concurso da prefeitura de Bayeux. A presidente coloca em discussão e ficou deliberado encaminhar o pedido de retificação do edital do concurso n. 001/2021 ao sindicato dos profissionais de enfermagem para providências; 21. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5175/2021. Solicitação do Cofen a indicação de um profissional de Enfermagem ao Prêmio Anna Nery do ano de 2021. A presidente coloca em discussão, e os conselheiros votaram por unanimidade em realizar a escolha dentro da Reunião Plenária. Os nomes a serem indicados por todos os Conselheiros deverão ser encaminhados ao Assessor Especial da Presidência, Sr. Vitor Amaro Carneiro, até o dia 20/07/2021 para análise da situação cadastral do profissional e decidido na próxima Reunião Plenária do dia 27/07/2021, através de votação secreta, conforme Resolução Cofen n. 482/2015 e suas alterações; 22. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 5197/2021. Convite do SINDEP para participação de protesto em frente ao Palácio do Governo. A presidente autorizou o apoio AD REFEREDUM do plenário, dentro de suas competências legais, ao ato organizado pelo Sindicato dos Enfermeiros do Estado da PB, que ocorreu no dia 06/07/21, e homologado nessa plenária, por unanimidade dos Conselheiros presentes; 23. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 21373/2021. Requerimento de isenção da



193194

195

196

197198

199

200

201202

203

204

205206

207

208

209

210211

212

213

214215

216

217

218219

220

221

222223

224

225

226

227228

229

230

231

Sen A

The state of the s

Another S



anuidade de 2021 do técnico de enfermagem, solicitado pela Sra. Amanda Araújo Santos, em virtude da inscrição de enfermeira. Após análise e discussão, colocado em votação e aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, a isenção da anuidade de 2021; 24. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 3548/2021. Referente ao pagamento das obrigações acessórias ao objeto principal da licitação de locação de salas 103 e 104 do Edifício Bomfim. Após leitura do Parecer Jurídico n. 59/2021, o mesmo foi colocado em discussão e dito sobre a dificuldade estrutural do COREN-PB e a extrema necessidade de permanecer com as salas, objeto desse processo, uma vez que são nelas que funcionam setores indispensáveis para o funcionamento do COREN-PB. No entanto, ressaltaram a necessidade de regularização dos contratos de aluguel das dalas o mais rápido possível, tendo em vista ser o reconhecimento de dívida uma medida excepcional. Em seguida colocado em votação, e aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes, a abertura de processo de reconhecimento de dívida para pagamento da locação das referidas salas; 25. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 4429/2021 Referente ao pagamento das obrigações acessórias ao objeto principal da licitação de locação de sala 206 do Edifício Bomfim. Após leitura do Parecer Jurídico n. 66/2021, o mesmo foi colocado em discussão e dito sobre a dificuldade estrutural do COREN-PB e a extrema necessidade de permanecer com as salas, objeto desse processo, uma vez que são nelas que funcionam os setores indispensáveis para o funcionamento do COREN-PB. No entanto, ressaltaram a necessidade de regularização dos contratos de aluguel dalas o mais rápido possível, tendo em vista ser o reconhecimento de dívida uma medida excepcional. Em seguida colocado em votação, e aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes, a abertura de processo de reconhecimento de dívida para pagamento da locação das referidas salas; 26. PROCESSO - ANDREZA ALVES PONTES DE SOUZA. Inconsistência no requerimento de inscrição. Após análise e discussão, ficou decidido por unanimidade dos Conselheiros presentes, indeferir o perdido de inscrição da Senhora Andreza Alves, tendo em vista que a mesma não atendeu as convocações deste Regional; 27. PROCESSO - BIANCA FONSECA ANIZIO. Registro de título de especialização de terapia intensiva. Após análise e discussão, fica indeferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, o indeferimento da inscrição, conforme apresentação do título expedido pelo IBRATI, conforme Oficio Circular Cofen n.

R:

232233

234

235

236237

238

239

240241

242

243

244

245246

247

248

249250

251

252

253254

255

256

257258

259

260

261

262263

264

265

266267

268

269

270

j.

The state of the s

Bull Salus

Sprat

Spacentis



0093/2021/GAB/PRES; 28. PROCESSO – AILA MARIA MOREIRA DE ABREU E SILVA. Registro de título – terapia intensiva. Após análise e discussão, fica indeferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, o indeferimento da inscrição, conforme apresentação do título expedido pelo SOBRATI, conforme Oficio Circular Cofen n. 0093/2021/GAB/PRES; 29. PROCESSO – THAYSA MORAIS BRANDÃO MENDES. Registro de título - terapia intensiva. Após análise do Parecer Jurídico e colocado em discussão, fica indeferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, o indeferimento da inscrição, conforme apresentação do título expedido pelo SOBRATI, conforme Oficio Circular Cofen n. 0093/2021/GAB/PRES; 30. PROCESSO – MARIA DO SOCORRO DE MELO BARBOSA. Registro de título - saúde pública. Após análise e discussão, fica indeferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme Oficio Circular Cofen n, 0057/2021/GAB/PRES; 31. PROCESSO – BETÂNIA XAVIER. Registro de título – Auditoria de Sistemas de Saúde. Após análise e discussão, fica indeferido por unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme Oficio Circular Cofen n, 0057/2021/GAB/PRES; 32. TEODORA TCHUTCHU. Solicitação de inscrição na categoria de enfermeira. Após análise e discussão, ficou deferido por unanimidade dos Conselheiros Presentes, encaminhar o prontuário de inscrição ao Departamento Jurídico deste Regional para emissão de parecer; 33.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5036/2021. Verificação da autenticidade dos documentos apresentados pelos supostos egressos do Complexo Educacional do Cariri -CEC Educacional. Após análise e discussão, fica deferido comunicar ao Departamento de Registro e Cadastro, que o presente processo será arquivado, tendo em vista já ter encaminhado Oficio ao Conselho Estadual de Educação, e caso haja um novo fato sobre a demanda, que o Departamento de Registro e Cadastro esteja atento e adote as providências necessárias; 34. E-MAIL SOLICITANDO DIVULGAÇÃO DE PESQUISA. Solicita a divulgação de pesquisa para secretarias municipais de saúde e enfermeiros. Após análise e discussão, foi constatado que o e-mail não contém nenhum anexo que comprove a aprovação da referida pesquisa. Desse modo, o plenário indeferiu o pedido em razão da ausência de elementos que comprovem a aprovação da pesquisa; 35. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 4018/21. Aquisição de relógio de ponto eletrônico e serviços de manutenção preventiva e corretiva. Após análise e discussão, ficou aprovado por unanimidade dos Conselheiros

RI #

271272

273

274

275276

277

278

2⁷79 280

281

282

283284

285

286

287

288289

290

291

292293

294

295

296297

298

299

300301

302

303

304

305306

307

308

309



presentes, a aquisição de um novo relógio de ponto, conforme Despacho CPL n. 112/2021; 36. CARTILHA DE ASSÉDIO MORAL DO COREN-PB. A comissão criada para elaboração da cartilha de combate ao assédio moral no âmbito do Coren-PB encaminha o arquivo para apreciação e aprovação. Após análise e apresentação, a cartilha ficou aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes; 37. PROCESSO ADMINISTRATIVO 4956/2021. Homologação da decisão - Oficina sobre a atuação do Enfermeiro na área da estética na sede do Cofen. Após análise e discussão, ficou aprovado a homologação da Decisão referente a participação da Conselheira, Dra. Elma Dantas Vicente, na oficina promovida pelo Cofen, no dia 15/07/2021, no auditório do Cofen, em Brasília-DF; O Conselheiro, Sr. Aerton Meireles se ausentou da Plenária, e a Conselheira, Sra. Cibele passou a ser efetivada: 38. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3406/2021. Criação do Escritório de Integridade do Coren-PB. Após análise e discussão, ficou deliberado por unanimidade dos Conselheiros presentes, a análise do limite de gastos com pessoal, dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para posteriormente ser submetido a apreciação do plenário quanto a criação do escritório de integridade com a respectiva função gratificada e consequente alteração do organograma institucional; 39. Foi referendado as inscrições definitivas dos profissionais de enfermagem - Decisão Coren-PB n. 279/2021; inscrições de especialista dos profissionais em enfermagem conforme Decisão Coren-PB nº 280/2021; Referenda as inscrições remidas dos profissionais de enfermagem, conforme Decisão Coren-PB N. 281/2021; Referenda sobre os cancelamentos de inscrição, conforme Decisão Coren-PB n. 282/2021 e Concessão de Anotação de Responsabilidade Técnica – Decisão Coren-PB n. 278/2021; 40. E-mail da Solicitação de apoio da Saúde Expo e participação da Presidente do evento no dia 15/07/2021. Após análise e discussão, foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes, a participação da presidente no mencionado evento; 41. Memorando n. 10/2021 do Assessor Especial da Presidência – Referente ao Seminário Administrativo do COREN-PB. Após análise e discussão, ficou deliberado por unanimidade dos Conselheiros presentes, encaminhar a solicitação para o Departamento de Licitação do COREN-PB realizar abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada em organizar o mencionado evento; 42. Memorando n. 10/2021 do Assessor Especial da Presidência, referente ao serviço de monitoramento para a Sede e Subseção

Min Series Ser

310

311

312

313

314315

316

317

318319

320

321

322323

324

325

326

327328

329

330

331332

333

334

335336

337

338

339340

341

342

343

344345

346

347

348

town Maria

gift Uprov Specials



do COREN-PB. Após análise e discussão, ficou deliberado por unanimidade dos

Conselheiros presentes, encaminhar a solicitação para o Departamento de Licitação do

COREN-PB realizar abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa

especializada no mencionado serviço; Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do

Coren-PB declarou encerrada à reunião às 17h35min, na qual a presente ata, será assinada

por todos os conselheiros presentes. Rayra haxuara S. Bertara baca

Acravição, flan Midrel de Seuza Amaral; Renata bacia balva

Jonsea Moneira de Medeiros; Nargama Naora Felix de Alencar

birma; fliaras Roviero da Sibra; Abelle fereira de lima; seia Ostando

Matina Dando; Latianfanara ale Oliveira Pereira; Jolando Bereiros

dos Coste Sautes; mania Jose de higua silva;

arth.